

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação preventiva de computadores, serviços de rede com fio e sem fio, antivírus, formatação, backup de dados e reparos em equipamentos de informática, a fim de atender à demanda da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a eficiência, segurança e manutenção adequada dos sistemas de informática e redes de comunicação da Prefeitura, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, a proteção de dados sensíveis e o bom funcionamento dos equipamentos. A contratação de serviços especializados é essencial para manter os ativos de TI da Prefeitura em pleno funcionamento, evitando prejuízos operacionais, falhas de rede e perda de dados.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/VALORES:

| ITEM                 | SOL | UN | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTIMADO     | TOTAL         |
|----------------------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 01                   | 12  | SV | Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviço em manutenção e reparação preventiva de computadores, serviços de rede com fio e sem fio, antivírus, formatação, backup de dados e reparos em equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás/TO. | R\$ 3.166,66 | R\$ 38.000,00 |
| VALOR ESTIMADO TOTAL |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | R\$ 38.000,00 |

### 4 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

### 5 – DA FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

**Art. 75.** E dispensável a licitação:

**Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás – TO**



II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado para R\$ 62.725,59 sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Desta forma o procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## **6 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**6.1** – O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

## **7 – DA EXECUÇÃO**

**7.1** Os serviços serão executados nas dependências da **Prefeitura Municipal de Ananás/TO**, bem como em outras dependências indicadas pela administração, caso necessário, de acordo com a demanda de serviços.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** A contratada deverá: Disponibilizar equipe técnica qualificada e experiente, capaz de realizar as atividades descritas neste Termo de Referência. Fornecer os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços, salvo disposição em contrário especificada em contrato. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo a execução contínua dos serviços. Garantir a confidencialidade das informações acessadas durante a execução dos serviços. Fornecer relatórios periódicos de acompanhamento dos serviços realizados, incluindo detalhamento de atividades realizadas, peças substituídas e soluções implementadas.

**8.2** executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**8.3** Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

**8.4** responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**8.5** reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e

instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

**8.6** manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

**8.7** executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

**8.8** adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

**8.9** substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

**8.10** facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

**8.11** iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1.** Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

**9.2** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

**9.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

**9.4** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

**9.5** Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

**9.6** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.7** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**9.8** Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

## **10 – DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

## **11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de Dotação Orçamentaria própria conforme especificado:

| FICHA | AÇÃO                                | DOTAÇÃO             | FONTE             | ELEMENTO |
|-------|-------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| 84    | Manutenção da Sec. De Administração | 10.3.4.122.52.2.005 | 1.500.0000.000000 | 339039   |

## **12 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:**

### **12.1.** Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

### **12.2.** Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto



aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**d)** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos

Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**e)** **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

### **12.3. Qualificação Técnica:**

**a)** Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexistente **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal

### **12.4. Qualificação Econômico-financeira:**

**a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Ananás/TO, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ NERY BORGES LEITE**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 01/2025